

PORTARIA D.G. Nº 816/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8632/2018,

Considerando o Ofício nº 125/2018, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, solicitando a designação de um servidor Oficial de Justiça para auxiliar no cumprimento de diligências na VT daquela cidade, bem como o despacho da Presidência deferindo o pleito, cópias postadas nos docs. 2/3, do Protocolo SUAP nº 6317/2018,

### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 30816177, lotado na Central de Mandados do Foro “Astolfo Serra”, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 4 a 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 4 a 15 de dezembro de 2018, O deslocamento do servidor, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, ocorrerá por meio terrestre, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo..

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm